



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.003477/2018-48

CONTRATO: 13/2019

ADITIVO: 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019, ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 54, Vila Oficinas - Cajuru CEP 82.920-030, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.757.610/0001-22, estabelecida à Rua Afonso Botelho, nº 838, CEP 85.012-030, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FERNANDO FRANCO NETTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 594.546.107-59 e RG. nº 8.061.707-0/SSP-PR e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **PAULO SÉRGIO SYRITIUK**, inscrito no CPF/MF sob nº 604.164.599-00 e RG. nº 4.100.822-9/SSP-PR, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Estatuto social (Ata nº 60/2019).

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos, para o planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas, segurança e logística de concurso público, decorrente da Dispensa de Licitação nº 19/2019 – UASG 158009, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.003477/2018-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial seu Artigo 24, XIII, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2020, em conformidade com a cláusula segunda do contrato e o Artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

1.1.2. Prorrogação do prazo de execução contratual até 14 de março de 2021, em conformidade com a cláusula oitava do contrato e o Artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor estimado da contratação permanecerá em **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**.

3. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as





INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento..

Curitiba, 15 de abril de 2020.

FORMA RECONHECIDA
1º TERMO ADITIVO

<p align="center">PELA CONTRATANTE</p> <hr/> <p align="center">CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	<p align="center">PELO CONTRATADO</p> <hr/> <p align="center">FERNANDO FRANCO NETTO Diretor Presidente FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO- OESTE – FAU</p> <hr/> <p align="center">PAULO SÉRGIO SYRITIUK Diretor Administrativo-Financeiro FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO- OESTE - FAU</p>
--	---

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome: *Chailani J. Kloster*

CPF: *053.643.359-33*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1nguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira

Tabelão

Selo Digital Nº 1.t.h.s.k.t.XU93.IvknQ-4bRRO.Ca3wo

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDO FRANCO
NETTO (86639). *0020* 900550*. Dou fé.

Guarapuava, 22 de abril de 2020 - 13:17:04h.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

